



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 539 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

NOTIFICAÇÃO. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019. CONTRATO Nº 454/2019  
TERMO DE APOSTILAMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019. PROCESSO Nº 163/2019  
TERMO DE APOSTILAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020. CONTRATO Nº 491/2020  
TERMO DE APOSTILAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020. CONTRATO Nº 533/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

##### NOTIFICAÇÃO

Bom Jardim (MA), 08 de setembro de 2020

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019  
CONTRATO NÚMERO: 454/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO TRECHO DO POVOADO RAPADURINHA AO POVOADO NOVO CARU.

##### **Ilustríssimo Senhor**

**Isac da Conceição Silva**

Representante Legal da Empresa BX EMPREENDEIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

O município de Bom Jardim-MA através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de recuperação de estradas vicinais do trecho do povoado rapadurinha ao povoado novo caru, conforme as especificações técnicas e plantas constantes dos Anexos do edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 013/2019, do Tipo Menor Preço Global, e da proposta apresentada pela Contratada, tudo conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado com essa Notificada, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra com grande atraso.

Cabe, por fim, enfatizar que, tendo em vista não ter sido concluída a obra dentro do prazo estabelecido, em por não ter sido tomada qualquer medida por essa empresa quanto a retomada da obra e apresentação de projeto de conclusão com cronograma de trabalho, fica concedido o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento deste, para ser reiniciada a obra apresentando projeto de trabalho, e mantendo-se inerte essa Empresa, estará sujeita as penalidades previstas na cláusula 13 do Contrato Administrativo e conforme determina a Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Portanto, esta notificação objetiva a conclusão dos serviços. O seu descumprimento ensejará na rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo para a administração pública, e na aplicação das penalidades.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

**Gilvaldo Silva Mendanha**  
Secretário de administração e Planejamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019**  
**PROCESSO Nº 163/2019**

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA CONSTRUÇÃO DE CME E LAVANDERIA HOSPITALAR. – MA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – , CNPJ 11.447.484/0001-38

CONTRATADO: VCR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 15.447.556/0001-06

Ao 3º dia do mês de agosto de 2020, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA CONSTRUÇÃO DE CME E LAVANDERIA HOSPITALAR. – MA**, para inclusão de dotação orçamentária.

1º Objeto: A presente apostila refere-se à inclusão de dotação orçamentária ao instrumento contratual, que passará a contar com a seguintes dotações orçamentárias:

##### 02 PODER EXECUTIVO

02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE

10 122 0032 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE : 0.1.00-004 003 RECURSO - COVID-19

##### 02 PODER EXECUTIVO

02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0101 COMBATE AO COVID 19

10 122 0101 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19

3.3.90.39.00 1130 47.000,00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0.1.14-004 003 RECURSO – COVID-19

2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Bom Jardim, MA, 03 de agosto de 2020.

**Carlos Alberto Felix de Alencar**  
Secretário de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 539 – Páginas 03

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020**  
**CONTRATO Nº 491/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 491/2020 - Aquisição de Medicamentos Injetáveis para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde no Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19).**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – , CNPJ 11.447.484/0001-38

CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.554.289/0001-44.

Ao 3º dia do mês de agosto de 2020, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de **Aquisição de Medicamentos Injetáveis para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde no Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)**, para inclusão de dotação orçamentária.

1º Objeto: A presente apostila refere-se à inclusão de dotação orçamentária ao instrumento contratual, que passará a contar com a seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO  
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
10 Saúde  
10 122 Administração Geral  
10 122 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAÚDE  
10 122 0032 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19  
3.3.90.30.00 Material De Consumo  
FONTE: 0.1.00-004 003 RECURSO ORDINARIO-COVID 19

02 PODER EXECUTIVO  
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
10 Saúde  
10 122 Administração Geral  
10 122 0101 COMBATE AO COVID 19  
10 122 0101 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19  
3.3.90.30.00 Material De Consumo  
FONTE:0.1.14-004 003 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- COVID-19

02 PODER EXECUTIVO  
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
10 Saúde  
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10 302 0074 GESTAO DAS AÇOES DE SAÚDE  
10 302 0074 1152 0000 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL  
3.3.90.30.00 Material De Consumo  
FONTE: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02 PODER EXECUTIVO  
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
10 Saúde  
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10 302 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAÚDE  
10 302 0032 2162 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
FONTE: 0.1.02-004 001 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
02 PODER EXECUTIVO  
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
10 Saúde  
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10 302 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAÚDE  
10 302 0032 2162 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
FONTE: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Bom Jardim, MA, 03 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Felix de Alencar  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020**  
**CONTRATO Nº 533/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 533/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDEIRA HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – , CNPJ 11.447.484/0001-38

CONTRATADO: CARLOS DE ASSIS SAMPAIO GOMES, inscrito no CNPJ nº 11.291.382/0001-76.

Ao 3º dia do mês de agosto de 2020, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDEIRA HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA**, para inclusão de dotação orçamentária.

1º Objeto: A presente apostila refere-se à inclusão de dotação orçamentária ao instrumento contratual, que passará a contar com a seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO  
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 539 – Páginas 03

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0032 GESTÃO DE AÇÕES DE SAÚDE

10 122 0032 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

FONTE: 0.1.00-004 003 RECURSO ORDINÁRIO - COVID 19

02 PODER EXECUTIVO

02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0101 COMBATE AO COVID 19

10 122 0101 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

FONTE: 0.1.14-004 003 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento das Ações e

Serviços Públicos de Saúde- COVID -19

2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Bom Jardim, MA, 03 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Felix de Alencar  
Secretário de Saúde

